JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.03.22 08:14:47 -03'00'

ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 28.008.887/0001-83

Relatório da Administração - Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. e o relatório dos auditores independentes.

Balanço patrimonial em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.609	2.993
Títulos e valores mobiliários	5	-	6.086
Contas a receber de clientes	6	530	4.239
Tributos a recuperar	7	693	736
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	8	30.647	29.482
Outros ativos circulantes		312	294
Total do Ativo Circulante		**34.791**	**43.830**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	5	6.857	7.009
Tributos a recuperar	7	745	1.745
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	8	301.669	292.034
Depósitos judiciais e cauções		171	297
Imobilizado		22	30
Total do Ativo Não Circulante		**309.464**	**301.115**
Total do Ativo		**344.255**	**344.945**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		339	186
Empréstimos	9	5.966	5.393
Debêntures	10	5.238	5.110
Dividendos a pagar	11	3.298	12.713
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	12.1	361	408
Outros passivos circulantes		727	586
Total Passivo Circulante		**15.929**	**24.396**
Não Circulante			
Empréstimos	9	109.104	111.445
Debêntures	10	49.186	50.582
Provisão contingente	13	164	297
Impostos Diferidos	12.2	23.114	22.585
Total Passivo Não Circulante		**181.568**	**184.909**
Patrimônio Líquido			
Capital social	14	67.820	67.820
Reserva de lucros	14	67.820	67.820
Dividendos adicionais propostos	14	11.118	-
Total Patrimônio Líquido		**146.758**	**135.640**
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		**344.255**	**344.945**

Demonstração do resultado abrangente
Em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	20.202	22.812
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**20.202**	**22.812**

Demonstração do resultado
Em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida	15	**42.166**	**42.618**
Custos dos bens construídos e serviços prestados	16	(6.199)	(4.205)
Resultado operacional bruto		**35.967**	**38.413**
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	17	(833)	(650)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**35.134**	**37.763**
Despesas financeiras	18	(14.624)	(14.916)
Receitas financeiras	18	1.563	1.999
Resultado financeiro líquido		**(13.061)**	**(12.917)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**22.073**	**24.846**
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	(1.629)	(1.786)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(242)	(248)
Resultado líquido do exercício		**20.202**	**22.812**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Reserva de lucros				
Saldo em 01 janeiro 2023		**67.820**	**58.381**	**4.753**	**-**	**-**	**130.954**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	22.812	22.812
Distribuição de reserva de lucro		-	(10.000)	-	-	-	(10.000)
Constituição de reserva legal		-	-	1.140	-	(1.140)	-
Constituição de reserva de lucro		-	13.546	-	-	(13.546)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(8.126)	(8.126)
Saldos em 31 dezembro 2023		**67.820**	**61.927**	**5.893**	**-**	**-**	**135.640**
Lucro líquido do exercício	14	-	-	-	-	20.202	20.202
Distribuição de reserva de lucros	14	-	(4.286)	-	-	-	(4.286)
Constituição de reservas legal	14	-	-	1.010	-	(1.010)	-
Constituição de reserva lucro	14	-	3.276	-	-	(3.276)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	(4.798)	(4.798)
Dividendos adicionais propostos (i)	14	-	-	-	11.118	(11.118)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		**67.820**	**60.917**	**6.903**	**11.118**	**-**	**146.758**

(i) Os dividendos adicionais propostos serão deliberados via Assembleia Geral na distribuição dos lucros de 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa
Em 31/12/2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**31/12/2024**	**31/12/2023**
	22.073	**24.846**
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação - imobilizado	11	9
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	7.220	7.230
Juros, variações monetárias sobre debêntures	5.320	5.321
Encargos sobre empréstimos	129	236
Encargos sobre debêntures	59	(97)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	126	-
Provisão (reversão) de contingências	(133)	173
Receita de construção	(1.272)	-
Remuneração dos ativos da concessão	(48.300)	(36.188)
Receita de O&M	(4.964)	(4.751)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	477	85
Fresh start	9.792	(94)
PIS e COFINS diferido	287	293
Apropriação de doação	(445)	(446)
Rendimento sobre aplicação financeira	(789)	(1.291)
Lucro ajustado	**(10.409)**	**(4.674)**
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	3.583	(1.101)
Depósitos judiciais	126	(186)
Tributos a recuperar	800	344
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	33.912	32.823
Outros ativos	(18)	(163)
Fornecedores e outras contas a pagar	153	(152)
Outros passivos	141	172
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**28.288**	**27.063**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.433)	(1.419)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**26.855**	**25.644**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(3)	(13)
Títulos e valores mobiliários	7.027	629
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	**7.024**	**616**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(18.499)	(14.000)
Pagamento de empréstimos	(1.893)	(1.380)
Juros pagos de empréstimos	(7.224)	(7.382)
Pagamento de debêntures	(3.934)	(3.768)
Juros pagos de debêntures	(2.713)	(2.806)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**(34.263)**	**(29.336)**
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(384)**	**(3.076)**
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.993	6.069
No final do exercício	2.609	2.993
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(384)**	**(3.076)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis - Em 31/12/2024 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social - A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Arcoverde"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2017 e estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia é controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 14 de março de 2020 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL"), localizada em Nova Deli, na República da Índia. **1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica -** Em 24 de abril de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2016 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 24 de abril de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados do Pernambuco , compostas pela Linha de Transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Ceará, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são: (i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão; (ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; (iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico; (iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória; (v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; (vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e (vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o (viii) Órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente. Em maio de 2019, a Companhia concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP -** A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares -** Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de Conformidade -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparas com base no pressuposto de continuidade. As informações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 13 de março de 2025. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração -** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas. • Nota explicativa 14 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; e • Nota explicativa 8 - Ativo de Contrato: Contabilização de contratos de concessão; 1.) *Estimativas e Premissas* - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. **3. Principais práticas contábeis -** As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa -** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações contábeis de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros -** Ativos financeiros - *Reconhecimento inicial e mensuração* - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *Mensuração subsequente* - a mensuração de passivos financeiros é como segue: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado* - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. *Desreconhecimento:* um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual -** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Arcoverde regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1° de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida

ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 28.008.887/0001-83

para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos -** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.6. Contingências -** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") -** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.10. Reconhecimento de receita -** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual". **3.11. Despesas operacionais -** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social -** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras -** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 -** Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		01.01.2025
CPC 18 (R3) – Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) – Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para exercícios de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. **3.15. Outras considerações sobre os valores correspondentes -** Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: **(a)** Reclassificação para melhor apresentação:

	Nota	31/12/2023 Divulgado	Ajuste	31/12/2023 Reclassificado
Receita diferida	(a)	8.031	(8.031)	-
Remuneração dos ativos da concessão	(a)	-	36.188	(36.188)
Receita de O&M	(a)	-	4.751	(4.751)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	-	(85)	85
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	(32.823)	32.823
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**8.031**	**-**	**(8.031)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.031**	**-**	**(8.031)**

4. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	10	5
Banco	15	2.490
Aplicação financeira (i)	2.584	498
Total	**2.609**	**2.993**

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que teve no ano de 2024, remuneração referenciado ao CDI de 104,97% (94,59% em 2023). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

5. Títulos e valores mobiliários	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação financeira – Santander	-	6.086
Aplicação financeira - conta BNB (i)	6.857	7.009
Total	**6.857**	**13.095**
Total circulante	**-**	**6.086**
Total não circulante	**6.857**	**7.009**

(i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R$6.857 para 2024 (R$7.009 em 2023).

6. Concessionárias e permissionárias	31/12/2024	31/12/2023
Concessionarias e permissionárias (i)	2.830	3.646
CCT (ii)	72	70
CDE (iii)	134	523
Antecipação de cliente	(2.506)	-
Total	**530**	**4.239**

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R$48 mil em 05/01/2025, R$48 mil em 15/01/2025, R$2.479 em 25/01/2025 e R$39 mil em 05/02/2025 e R$216 mil provenientes de créditos a serem recebidos (ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão). (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício. A Diretoria acredita que não há Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), visto que não houve mudança significativa nos valores contábeis dos instrumentos financeiros. Antecipação de cliente - Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	30/12/2023
Ciclo 2024/2025 (i)	1.539	-
Ciclo 2025/2026 (ii)	967	-
Total	**2.506**	**-**

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26).

7. Tributos a recuperar	31/12/2024	31/12/2023
ICMS (i)	745	1.745
Contribuição social	257	50
Imposto de renda	251	478
COFINS retido	152	152
PIS retido	33	33
INSS retido	-	23
Total	**1.438**	**2.481**
Total circulante	**693**	**736**
Total não circulante	**745**	**1.745**

(i) Entre os meses de agosto a outubro de 2018, a Companhia efetuou pagamentos em duplicidade ao Estado do Pernambuco referente a notas fiscais de remessa de material. A Companhia ingressou com processo administrativo, solicitando restituição do valor recolhido em duplicidade. Em fevereiro de 2019 o Estado do Pernambuco deferiu o processo, mediante escrituração do valor como crédito fiscal. A administração projeta que esse valor vai ser compensado em futuras obras de reforço e manutenção de peças e sobressalentes a serem a realizadas nos próximos exercícios. **8. Concessão do serviço público (ativo de contrato):** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro 2024 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Linhas de Transmissão	**Arcoverde**
Margem de construção	10,20%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	11,49%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	34.760
Ativo de contrato 01/01/2023	**313.039**
Remuneração dos ativos da concessão	36.188
Receita de O&M	4.751
RAP realizada	(32.823)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(86)
Amortização da doação	446
Ativo de contrato 31/12/2023	**321.515**
Receita de construção	1.272
Remuneração dos ativos da concessão	48.300
Receita de O&M	4.964
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(477)
RAP realizada	(33.912)
Amortização da doação	446
Fresh start (i)	(9.792)
Ativo de contrato 31/12/2024	**332.316**

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	30.647	29.481
Não circulante	301.669	292.034
	332.316	**321.515**

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atualizado	Fresh Start (i)
(+) Receita de Construção	(285.657)	(228.876)	(56.781)
(+) Receita de O&M	(20.707)	(20.282)	(424)
(+) Margem de O&M	(1.945)	(2.028)	83
(+) Remuneração do Ativo de Contrato	(194.703)	(154.003)	(40.700)
(-) Recebimento da RAP	162.279	154.552	7.727
(+)/(-) Ajuste	-	(80.304)	80.304
Total	**(340.732)**	**(330.941)**	**(9.792)**

(i) Impacto no montante de R$ (9.792) pelo reajuste do ciclo tarifário (IPCA) e da revisão do fluxo do ativo contrato em razão da Revisão Tarifária Periódica - RTP, homologado através da REH 3.205 a RAP para o ciclo 2024/2025. O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R$34.760 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R$34.588 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A quantia 2.532 é referente a DIT a qual não vem no AVC. Além disso, a DIT que foi recebida no exercício de 2024 é referente a REH 3.216 ajustada pela REH DIT 3.325. Quanto a quantia 2.544 referentes a DIT da REH 3.348, será recebida apenas no exercício de 2025 após homologação das concessionárias e ajustada. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **9. Empréstimos:** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	113.249	115.142	15/12/2038	Mensal	IPCA +1,72%
Juros	3.625	3.629			
Encargos de empréstimos	(1.804)	(1.933)			
Total	**115.070**	**116.838**			

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
Financiamento BNB (i)	116.838	7.220	(1.893)	(7.224)	129	115.070
Total	**116.838**	**7.220**	**(1.893)**	**(7.224)**	**129**	**115.070**
Total circulante	**5.393**					**5.966**
Total não circulante	**111.445**					**109.104**

(i) A Companhia realizou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em 30 de agosto de 2019, composto de principal e juros, com garantia de fiança bancária e quitação para 15 de dezembro de 2038, a remuneração ocorre pelo IPCA + taxa de 1,7138% a.a., com previsão contratual de bônus de adimplência incidente sobre os juros fixos. O financiamento, classificado no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2024
2026	3.060
2027	3.665
2028	3.886
2029	4.618
2030 a 2038	95.550
Total	**110.779**

10. Debêntures

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
2ª Emissão de Debêntures (i)	54.178	55.518	15/07/2042	Semestral	IPCA +5,02%
Juros	1.257	1.244			
Encargos de debêntures	(1.011)	(1.070)			
Total	**54.424**	**55.692**			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
2ª emissão de Debêntures (i)	55.692	5.320	(3.934)	(2.713)	59	54.424
Total	**55.692**	**5.320**	**(3.934)**	**(2.713)**	**59**	**54.424**
Total circulante	**5.110**					**5.238**
Total não circulante	**50.582**					**49.186**

(i) Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao *covenants* contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019. As debêntures, classificadas no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2024
2026	3.824
2027	3.885
2028	4.033
2029	4.097
2030 a 2042	34.301
Total	**50.140**

11. Dividendos a pagar: Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

				Dividendos pagos		
	31/12/2023	Dividendos mínimo obrigatório	Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	Via dividendos intercalares	Via distribuição de reserva de lucros	31/12/2024
V2I Energia S.A.	12.713	4.798	4.286	(14.213)	(4.286)	3.298
Total	**12.713**	**4.798**	**4.286**	**(14.213)**	**(4.286)**	**3.298**

12. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional	**44.267**	**44.739**
Base presunção IRPJ 8%	3.541	3.579
Base presunção CSLL 12%	5.312	5.369
Outras receitas	**-**	**-**
Receitas financeiras	**1.563**	**1.999**
Base de IRPJ	5.104	5.578
Despesa de IRPJ	**(1.252)**	**(1.371)**
Base de CSLL	6.875	7.368
Despesa de CSLL	**(619)**	**(663)**
Despesa de IRPJ e CSLL	**(1.871)**	**(2.034)**
Imposto de renda e contribuição social diferido	(242)	(248)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.629)	(1.786)

12.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar - A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	**408**	**337**
Impostos calculados	1.629	1.786
Impostos deduzido	(243)	(296)
Impostos pagos	(1.433)	(1.419)
Saldo final dos impostos a pagar	**361**	**408**

12.2 Impostos diferidos - Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida). A movimentação dos impostos diferidos está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo de contrato	345.946	335.592
Antecipação de cliente	(2.506)	-
Base diferida	**343.440**	**335.592**
PIS e COFINS	12.536	12.249
IRPJ e CSLL	10.578	10.336
Saldo Final	**23.114**	**22.585**

13. Provisão Contingente: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possui processos com prognóstico possível e possui 16 processos de servidão e 2 processos de reparação de danos materiais com prognóstico provável.

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para contingências	164	297
Total	**164**	**297**

14. Patrimônio Líquido: Capital Social - O capital social subscrito até 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado somente por ações ordinárias:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social
V2I Energia S.A.	**67.820.000**	**67.820**	**100%**	67.820.000	67.820	100%
	67.820.000	**67.820**	**100%**	67.820.000	67.820	100%

Em 2024 não houve alteração no capital social da Companhia. Reserva Legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	20.202	22.812
Base da reserva legal	**20.202**	**22.812**
Reserva legal (5%)	1.010	1.140
Saldo inicial	**5.893**	**4.753**
Calculado no ano	1.010	1.140
Total	**6.903**	**5.893**

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, "do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei n° 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório".

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	20.202	22.812
Reserva legal (5%)	(1.010)	(1.140)
Base para dividendos	**19.192**	**21.672**
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	**4.798**	**5.418**
Dividendos adicionais propostos	**11.118**	**2.708**
Total de dividendos propostos	**15.916**	**8.126**

Reserva de lucro - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	20.202	22.812
Reserva legal (5%)	(1.010)	(1.140)
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.798)	(5.418)
Dividendos adicionais propostos	(11.118)	(2.708)
Reserva de lucros	**3.276**	**13.546**
Saldo inicial	**61.927**	**58.381**
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	(4.286)	(10.000)
Calculado no ano	3.276	13.546
Dividendos adicionais propostos	11.118	-
Total	**72.035**	**61.927**

Lucro por ação - O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**20.202**	22.812
Lucro por ação	**0,2979**	0,3364

15. Receita operacional líquida: Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção (i)	1.272	-
Remuneração dos ativos da concessão	48.300	36.188
Receita de O&M	4.964	4.751
(+/-) Receita contratual X Receita realizada	(477)	-
Fresh start (ii)	(9.792)	(86)
Disponibilização do sistema de transmissão	-	3.886
(-) Tributos sobre a receita	(1.616)	(1.633)
(-) Encargos do consumidor	(485)	(488)
Total	**42.166**	**42.618**

ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 28.008.887/0001-83

(i) Este valor reflete a quantia total da transação incorporando inclusive a margem de 32% sobre o custo. (ii) Saldo referente ao impacto sobre reajuste do ciclo tarifário conforme descrito na N.E 6 "Ativo de contrato". **16. Custos dos bens construídos e serviços prestados:** Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo com pessoal (i)	(1.718)	(369)
Custo com serviços de terceiros (i)	(1.298)	(3.357)
Custos com construção (ii)	(1.154)	-
Custo com tributos (iii)	(1.022)	(26)
Custo com seguros	(383)	(350)
Custo com locação de veículos	(177)	(84)
Custo com materiais	(165)	(170)
Custo com depreciação de arrendamentos	(62)	(29)
Demais custos	(220)	180
Total	**(6.199)**	**(4.205)**

(i) Internalização de contrato de O&M, diminuindo o custo de serviço e aumentando o custo com pessoal. (ii) Refere-se as obras de melhoria do Imobilizado, conforme MCSE. (iii) Referente à baixa de crédito de ICMS que não será recuperado pela companhia. **17. Outras despesas e receitas operacionais:** Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(725)	(608)
Depreciação e amortização	(11)	(9)
Gastos diversos	(97)	(33)
Outras receitas e despesas operacionais	**(833)**	**(650)**

18. Resultado financeiro: Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre empréstimos (i)	(7.407)	(7.108)
Juros sobre debentures (i)	(5.322)	(5.320)
Multas e acréscimos moratórios	(64)	(93)
IOF, Comissões e taxas	(1.740)	(2.395)
Outras despesas financeiras	(91)	-
Despesas Financeiras	**(14.624)**	**(14.916)**
Receita com aplicações financeiras	1.220	1.796
Juros sobre mútuo	330	203
Outras receitas financeiras	13	-
Receitas Financeiras	**1.563**	**1.999**
Resultado financeiro líquido	**(13.061)**	**(12.917)**

(i) O valor de juros sobre empréstimos tomados em 31/12/2024 é R$7.220 e em 31/12/2023 R$7.230. O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 31/12/2024 é de R$5.320 e em 31/12/2023 é de R$5.321. O valor de encargos sobre empréstimos em 31/12/2024 é R$ 129 e em 31/12/2023 R$236. O valor de encargos sobre debêntures em 31/12/2024 é R$ 59 e em 31/12/2023 é de R$(97). **19. Seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

	Modalidade	Importância segurada (Milhões R$)	Período de Vigência
Seguro Tokio Marine (i)	Risco Operacional	70.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025
Chubb Seguros Brasil S.A. (ii)	Responsabilidade Civil	20.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio 2025

(i) A Companhia possui a apólice emitida pela Tokio Marine Seguradora, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R$70 milhões e um prêmio anual no valor de R$338.587 (ii) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 20 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 59.062. **20. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Títulos e valores mobiliários	2	**6.857**	13.095
Caixa e equivalentes de caixa	2	**2.609**	2.993
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	**3.036**	4.239
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	**115.070**	116.838
Debêntures	2	**54.424**	55.692
Fornecedores	2	**339**	186

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **20.1 Fatores de risco financeiro -** As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. a) Risco de crédito - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. b) Risco de capital - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 4,69% em 31 de dezembro de 2024. c) Riscos de taxa de juros - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. d) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **20.2 Gestão do capital -** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras **21. Evento subsequente:** A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Demonstrações Contábeis.

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora

Vagner Alexandre Serratto - Diretor

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Arcoverde Transmissão de Energia S.A. -** Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações contábeis da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato -** Conforme divulgado na nota explicativa n° 8 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registra o montante de R$ 332.316 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (*IFRS15 – Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 8 e 15, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis -** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F

Roberto Cesar Andrade dos Santos Contador CRC RJ-093771/O